



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 35/2019

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria de Obras, viabilize a manutenção das ruas do Bairro Jardim Semíramis.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a região mencionada encontra-se com suas ruas intransitáveis.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2019

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

